

ANEXO III

MODELO CARTA APRESENTAÇÃO

_____, entidade fechada de previdência complementar - EFPC, com sede na _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato representada por seu Dirigente _____ (nome completo), _____ (cargo na EFPC), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), inscrito no CPF nº _____, Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, protocola **CARTA DE APRESENTAÇÃO** para participação no **PROCESSO DE SELEÇÃO N° 01/2025**, interessada em celebrar Convênios de Adesão com a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, para administrar a parte a ser cindida, patrocinada pela Finep, do Plano de Previdência Complementar – PPC e oferecer plano de benefícios previdenciários, na modalidade de contribuição definida, aos empregados da Finep.

Nos termos do item 5.1.2 do Edital de abertura do Processo de Seleção, a EFPC DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- (i) possui Estatuto Social que, em sua versão vigente, permita a administração de planos de benefícios patrocinados pela Finep (PPC e Plano CD);
- (ii) administra, na data do envio da proposta, pelo menos um plano de benefícios estruturado na modalidade Benefício Definido – BD e pelo menos um plano de benefícios estruturado na modalidade Contribuição Definida – CD;
- (iii) poderá viabilizar a oferta do Plano CD de maneira exclusiva para os empregados da Finep;
- (iv) poderá oferecer Programa de concessão de empréstimos do PPC, nas condições constantes do Edital;
- (v) compromete-se a oferecer, no âmbito do Plano CD, programa de empréstimos aos participantes e assistidos, tão logo as condições patrimoniais do referido Plano permitam esse tipo de operação;

- (vi) possui natureza de patrocínio preponderantemente privado ou público federal, vedada a predominância de patrocínio estadual ou municipal;
- (vii) administra patrimônio igual ou superior R\$ 1.079.360.000 (um bilhão, setenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil reais), equivalente a 50% do patrimônio do PPC em 31/12/2024;
- (viii) não possui processo em curso de retirada de patrocínio ou transferência de gerenciamento de plano que represente mais de 50% do seu patrimônio.

A EFPC **DECLARA**, ainda, que:

- (i) anexa à presente Carta de Apresentação a Proposta Técnica conforme Anexo IV, com os devidos documentos, nos termos definidos pelo Edital;
- (ii) está ciente e aceita todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- (iii) aceita prestar os serviços que integram o objeto do Edital;
- (iv) não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nem está sob intervenção, sem atividades, em liquidação ou encerrada;
- (v) assegura que toda e qualquer documentação digitalizada e enviada para compor o Processo de Seleção é idêntica à documentação original contida em seus acervos ou banco de dados de entidades oficiais;
- (vi) não possui, em seu quadro de dirigentes, servidor público (efetivo ou temporário), empregado ou ocupante de cargo comissionado com vínculo funcional com o Poder Executivo, autarquias e fundações ou com o Poder Legislativo do Município, Estado ou União, nem qualquer situação que configure conflito de interesse com a Finep;
- (vii) não possui, em seu quadro de dirigentes, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área da Finep responsável pela contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, nos termos do Decreto Nº 7.203/2010.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome e Cargo do Dirigente da EFPC)